

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE**  
**PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**EDITAL Nº 7 – TCE/RO – PROCURADOR, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO torna públicos o **resultado final na investigação de vida pregressa e funcional** e o **resultado provisório na inscrição definitiva**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Procurador do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia (MPC/RO).

**1 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO DE VIDA PREGRESSA E FUNCIONAL**

1.1 Relação final dos candidatos considerados indicados na investigação de vida pregressa e funcional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000455, Aline Araujo / 10000320, Bruna Rodrigues Feijo / 10000480, Bruno Paiva Fonseca / 10000468, Carlos Eduardo Ferreira dos Santos / 10000500, Clarissa de Cerqueira Pereira / 10000057, Claudiana Izabel de Menezes Silva / 10000146, Daniel Augusto Silva Resende / 10000252, Eliane Morales Neves / 10000091, Eliomar Camara / 10000136, Felipe Luiz Cordeiro de Andrade / 10000077, Fernando Diniz Cavalcanti de Vasconcelos / 10000169, Flavio Robson Almeida Barros / 10000029, Gesival Rodrigo Pires / 10000612, Giovanna de Moraes Cizmoski / 10000013, Heder Souza Inacio / 10000323, Israel Nascimento Barbosa / 10000094, Joao Marcos de Araujo Braga Junior / 10000392, Jose Luciano da Silva / 10000293, Larissa Granja Cavalcanti Coelho / 10000458, Lorena Kemper Carneiro / 10000270, Luan Chaves Sobrinho / 10000601, Luana Aguiar Ferreira / 10000504, Maicke Miller Paiva da Silva / 10000205, Marcelo Fonseca Barros / 10000209, Marcio Aurelio Teixeira Soares / 10000202, Miguidonio Inacio Loiola Neto / 10000102, Paulo Henrique Alves de Andrade / 10000131, Paulo Juliano Roso Teixeira / 10000508, Paulo Martins Brasil Filho / 10000329, Pedro Americo Barreiros Silva / 10000318, Pedro Vinicius Guerra de Sales / 10000311, Silvia Amanda Barboza Bueno de Sales / 10000599, Simone Cruvinel Valadao / 10000341, Tiago Lopes da Cunha / 10000514, Tiago Neu Jardim / 10000078, Valdemar Neto Oliveira Bandeira / 10000609, Vanessa Maria Lopes Madeira / 10000324, Victor Reis de Abreu Cavalcanti / 10000141, Willian Vanderlei de Andrade / 10000372, Yuri Ramon de Araujo.

**2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

2.1 Relação provisória dos candidatos com a inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000455, Aline Araujo / 10000320, Bruna Rodrigues Feijo / 10000480, Bruno Paiva Fonseca / 10000146, Daniel Augusto Silva Resende / 10000252, Eliane Morales Neves / 10000077, Fernando Diniz Cavalcanti de Vasconcelos / 10000612, Giovanna de Moraes Cizmoski / 10000094, Joao Marcos de Araujo Braga Junior / 10000458, Lorena Kemper Carneiro / 10000601, Luana Aguiar Ferreira / 10000209, Marcio Aurelio Teixeira Soares / 10000131, Paulo Juliano Roso Teixeira / 10000508, Paulo Martins Brasil Filho / 10000329, Pedro Americo Barreiros Silva / 10000318, Pedro Vinicius Guerra de Sales / 10000311, Silvia Amanda Barboza Bueno de Sales / 10000078, Valdemar Neto Oliveira Bandeira / 10000609, Vanessa Maria Lopes Madeira / 10000141, Willian Vanderlei de Andrade.

**3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

3.1 Os candidatos poderão ter acesso aos motivos do indeferimento, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na inscrição definitiva, das **9 horas do dia 23 de janeiro de 2020 às 18 horas do dia 24 de janeiro de 2020** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce\\_ro\\_19\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da contraíndicação, bem como a interposição de recursos.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

3.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCE/RO – Procurador, de 25 de julho de 2019, e suas alterações, ou com este edital.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O edital de resultado final na inscrição definitiva e de convocação para a prova oral será publicado no *Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia* e divulgado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce\\_ro\\_19\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador) na data provável de **31 de janeiro de 2020**.

4.2 A prova oral será realizada na data provável de **9 de fevereiro de 2020**.

**ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão do Concurso